DE DEZEMBRO DE 2001 ANO XXVII . N' 23! . PARTE I

> SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA SANITARIA DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 04.12.2001

Processo nº E-02/00475/96 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS WM DE ITAPERUNA LTDA - Autorizo o cancelamento de registro

DE 28.11.2001

Residente de la destación de la destación em la destación em la destación em la destación de la destación em la destación de l son son como o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações SEG/ Secretaria de Estado de Educação - Proposta water de R\$ 104.337,66, com base no art. 25 caput da se conforme autorização do Sr. ordenador de despesa

DE 30,11,2001

Ratifico s inexigibilidade de licração em maio com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações A SECCOmpanhia Estadual de Aguas e Esgotos - Proposta ne solor de RS 85.850,00, com base no art. 25 caput da control de la co

Ratifico a inexigibilidade de licitação em para alla gran o art. 26 da Lei Federal nº 8 006/93 e suas alterações 💃 🧎 SESEG/Companhia Estadual de Águas e Espotos - Proposta as valor de R\$ 350,400,00 com base no art. 25 caput da se a la conforme autorização do Sr. ordenador de despesa

DE. 03.12.2001

2239/2001 - Ratifico a inexigibilidade de dicitação em managerstante o act. 26 da Lei Federal nº 8.666/43 e suas alterações A SESEGPreienura Munecipal de Campot dos Croytacazes -2000 no valur de R\$ 15 651,84 com buse no ert. 25 caput antigrando de la conforme autorização do Sir cidenador de despesa

2006/2000 - Ratifies a inexigibilidade de iteração em and seemed access of act. 26 do Lei Federal nº 8 666/93 e suas alterações SECFaculdade de Engenharia no valor de R\$ 10,550,00 san alle la lat 25 caput de supracitada Lei, conforme autorização do Sr. ARTHUR DE LE SETTINGE

MAN DADE ESTADUAL NORTE FLUMINENSE OARCY RIEBEIRO - UENF

> DESPACHO DO REITOR DE 30/11/2001

18 November 1897/1001 - Historiago a resoltado ficial de Cancursa au saus Perference Associado, rises relação ao Figênt perberado no 200 ap 3501/2001, previsimense homologisto pelo Cunselho publication Collegiade Aradámico wobos ergãos deliberativos de the Appeluar do Norte insertine the 10 MF to selective be sugger

Jesus Indiana e Technique - CCT

AKEA DE CANDIDATO VAGAS FINAL MINELIMENTO Etrobeth Franches Photographic in 9.1 03 Nette Square Cold Estructurant

Scretaria de Estado de Aricultura, Abastecimento, esca e Desenvolvimento in Interior

DESPACHOS DO SECRETARIO DE 05 12 2001

Property E 02/000309(200) - Tendo em vista os prosunciamentos corestantes and a second processo, mormente o do Sr. Governador, visto às fis. 60, com base na 287, de 04/12/79, actigo 82, riciso VII observada a Lei Federai n' \$25,000,000,000, em seu artigo 25, "capit", reconheço a INEXIGIBILIDADE de SOME SOUDICO a prestação de sarviços à FUNDAÇÃO RURAL CENTRO

MANUEL MANNENSE e AUTORIZO a despesa, no valos de R\$ 50,000,00 Acceptance that resig), a conta de Programa de Trabalho 1362.2060260182.655. Marie de Despessa 4596 99 39 fonte 90, de Orçamente em vigor Emita-se a regiectivis puta de empenho

Processo s' E-01/000369/2001 RATIFICO, nos termos de Lei Federal s' at. 26, a INEXIGIBILIDADE de lientação, fundamentada no supracitado anima legal, ast 25, "caput" a favor de FUNDAÇÃO RURAL CENTRO PERMINENSE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela mensuas de serviços relativos a 59º Exposição Agropocuária e Industrial de

**E-82/000475/2001 - Tendo em vista os pronunciamentos constantes Response processo, mormente o de Sr. Gevernarios, visto às fla. 37/38, com base Ratadicai nº 287, de 04/12/79, artigo 82, mciso VII, observada a Lei Federal 21/06/93, em seu artige 25, "caput", reconheço a INEXIGIBILIDADE in intracial. ADIUDICO a prestação de serviços la PREFEITURA MUNICIPAL ELECAO DE MACABU e AUTORIZO a despesa, no valor do RS SESSES Sportorze mil e quintiemos reais), a conta do Programa de Trabalho 2002/20060200282-055, Código de Despesa 4500-99-39, fonte 90, do Orçamento um idiani. Emita-sa a respectiva nota de empenho

E-02/000475/2001 RATIFICO, nos termos da Lei Ferieral n' SSECRES, ass. 26, a INEXIGIBILIDADE de honação, fondamentada no supracuado Showing Segal, art. 75. "coput" a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACABU, no valor de R\$ 14 500,00 (quatorne mil e posiciónios región pela realização de serviços relativos a XX Exposição anomenaria de L'onceiclio de Macabis

Administração Vinculada

EMPRESA DE PESOUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PESAGRO-RU

> DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 12.11.2001

Processo PESAGRO-RJ n.º E-02/300/643/2001 - APROVO A LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE n.º 002/2001, realizada em 08 de novembro de 2001, nos termos do Parecer da Comissão Permanente de Ucitação e do pronunciamento da Assessona Jurídina da Empresa a favor de firma - DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, para o fornecimento de aparelho espectofolômetro, no valor de R\$ 15.460,00 (Quinze mil. qualrocentos e sessenta reces). RATIFICADA pelo Exmª Sr. Secretions de Estado de Agricultura, Abastecimiento, Pesca e Desenvolvimento do Intenor, em 14 de novembro de 2001

DE 14.11 2001

Drocesso PESAGRO-RU nº E-02/300 726/2001 - DISPENSA A DCITAÇÃO com base nos pronunciamentos de Assessona Jurídica e da Chefia da Departamento de Administração, com fundamento no art. 24 - inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução dos serviços de processamento de dados para confecção da folha de pagamento desta Empresa, nos exercicios de 2001(parte) e 2002, a favor do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PRODERJ."no valor global de RS 18 921 74/Dezoto mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). RATIFICADA pelo Exmª Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Abastecamento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, em 14 de novembro de 2001.

Processo PESAGRO-RJ nº E-02/300 779/2001 - APROVO A ESCITAÇÃO POR CARTA CONVITE n.º 903/2001, realizada em 14 de novembro de 2001, nos termos do Parecer da Comissão Permanente de Libitação e do pronunciamiento da Assessoria Jurídica, da Empresa a favor da firma - ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, para o fornecimento de projetores multimidia datashow, no valor de R\$ 18.642,00 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reas). RATIFICADA pelo Exmº Sr. Secretario de Estado de Agricultura. Abastecimento. Pesca e Desenvolvimento do Interior, em novembro de 2001.

Processo PESAGRO-RJ n.º E-02/300 780/2001 - APROVO a LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE nº 004/2001, restizada em 14 de novembro de 2001 e DESCLASSIFICO a firma INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMA LTDA, nos termos do Parecer da Comissão Permanente de Licitação e do pronunciamento da Assessoria Juridica da Empresa e ADJUDICO a favor da firma -ARTYENO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a fornecimento des dens 7 12 e 13 no veloi de R\$ 7.043,00 (Sete mil, quarenta e três reais; RATIFICADA pelo Exmª Sr. Secretório de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do interior, em 14 de novembro de 2001

CASERJ - COMPANHIA DE ARMAZÊNS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CASERJ / PRESI Nº 091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

CONSTITUI COMISSÃO RECAUASTRAMENTO DOS VEICULOS DA FROTA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da CASERJ - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais e estatuárias,

RESOLVE:

Art 1º Constituir Comissão para Recedastramento dos Veidulos da Frota Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução SARE nº 2931 de 26 10 2001.

Art 2º A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO MARÍ FORMADA PRÍOS seguintes servidores: Carlos Eduardo L. Ferreira, mair. 539, Breiso Marco de Se e Silva, mais 2054-5 e Mario Costa, eseb. 2069 - 3, sob a presidência do primeiro,

AT IF A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO apreventarà relationo conclusivo, empreterivelmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Nio de Janeiro, 31 de Outabro do 2001

EVARISTO ORLANDO SOLDAINI Caratta Presidente

Secretaria de Estado da Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DE 21.11.2001

Transfere, "Ex-Officio", para a Reserva Remunerada nos termos de arts. 99, inciso XI, 48, inciso II e item 1; 51; 53; 94, inciso 1; 96, inciso 132, § 1º e alínea "a", 133, incisos I e II, 134; 135, inciso IV, V e § " todos da Lei nº 880 de 25 07.85, o Segundo-Sargento BM Q00/81 LUÍZ CARLOS SILVA DE SANTANA, RG: CBMERJ - 06.837, que cor com mais de 23 (vinte e três) Anos de Serviço, com a remuneração a q faz jus, ina forma dos arts. 16 e 17, (redação do art. 14 da Lei nº 2.2) de 17.12.93); 18, (redação do art. 1º, inciso IV do Decreto nº 12.094. 28.10.88); 65, inciso I e parágrafo único; 66, inciso I; 67: 68, incisos I e 69, inciso t. 73, §§ 1º e 2º: 74: 78, (redação do art. 3º:, parágrafo único Decreto nº 21.389, de 20.04.95), todos da Lei nº 279 de 26.11 alterada pelas Leis nº 658, de 05.04.83 e 1007, de 18.00 90 (Processo E.27/0087/3449/2001).

Reformation termos dos arts. 45, inciso II, § 1º e allinea °c*, 48, 3) If e item 1; 51, parágrafo único: 53, 94, inciso II; 104, 105, exciso II. inciso V; 110, inciso I; 132, § 1* e allnea "a"; 133, incisos i e II; 134. e alinea "a". 135 inciso IV e § 1"; 136, todos de Lai nº 1900 de 25 01 o Segundo-Sargento BM Q00/73 - NILTON DA SILVA ESTEVES, CBMERJ 02 002 que conta com 31 (trenta a um) anos de serviço. a remuneração a que faz jos, na forma dos sits. 16 e 17. (redeção art. 14 da l'er nº 2 206, de 17.12 93); 18, (redação do let. 1º, incis do Decreto nº 12.094, de 26/10/88), 65, inciso Le parágrafo unico inciso I, 67; 68, incisos I e II; 69, inciso II; 73, § 2º 74, paragrafo ii: 77; 78, (redeção do nrt. 3º, parágrafo único do Decreto nº 21 380 20/04/95), todos da Lei nº 279, de 26.11.79, alterada pelas Leis nºs de 05.04.83 e 1.007, de 18.06.86. (Processo nº E-27/00/83/8449/20/

DE 04.12.2001

Reforma,nos termos dos arts. 48, inciso II e item 1, 51, 53, 94 1 II; 104; 105, inciso II; 107, inciso IV; 108; 109, §§ 1°, 2° e alinea "c" § 1° e alinea "a": 133, incisos i e II, todos da Lei nº 889, de 25 07 Cabo BM Q00/90 - ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS CBMERJ 13.648, que conta com mais de 11 (onze) anos da se com a remuneração a que taz jus, na forma dos arts. 16 e 17, (redo art. 14 da l.ei nº 2 206, de 17 12 93); 18, (redeção do art. 4º, ire da Lei nº 1 690/90); 65, incisos I, II e parágrafo único. 66, inciso 68, incisos I e II; 69, inciso II, 73, §§ 1º e 2º, 74, 78, (redação do inciso III do Decreto nº 21 389, de 20/04/95, combinario com o § Artigo 2º da Lei nº 1.007/86); 79, inciso IV, 81, inciso II o § 4º, to Lei nº 279, de 26.11.79, alterada pelas Leis nºs 658, de 05.0 1.007, de 18.06.86. (Processo re E-27/01/50/3449/2001)

Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e Petróleo

Administração Vinculada

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 05/12/2001

Processo nº 5-28/100/008/2001 - RATIFICO a inexigibilidade do licit de conformidade com o art. 25 'caput', da Lei Federal nº 8666/93, a ! da CERJ no valor de R\$ 750,00, para o mês de dezembro, nos termo autorização da Diretora de Administração e Finanças, autoriordeniadora da despesa.

Processo nº E-28/100.006/2001 - RATIFICO a inexigibilidade de licit de conformidade com art.25 "caput", da Lei Federal nº 8666/93, a da TELEFÔNICA CELULAR no valor de R\$ 1.150,00, para o mé dezembro nos termos da autorização da Diretora de Administrac Finançes, autoridade ordenadora da despesa.

DE 28/11/2001

*Processo nº E-28/100.005/2001 - RATIFICO a dispensa de licitaç conformidade com o inciso VII do art. 24 da Lei. Federal n.º 8666 favor da EBCT no valor de R\$ 1.165,00, para os meses de noven dezembro, nos termos da autorização da Diretora de Administra Finanças, autoridade ordenadora da despesa. *Omitido no D.O. de 30.11.2001

(O.v. ngods de 06/

